



licitações PMU <licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br>

Solicitação de Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2025 (Processo Administrativo nº. 30.166)

1 mensagem

Rubens Higa <rhiga@br.digital>

25 de junho de 2025 às 14:12

Para: licitações PMU <licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br>

Cc: Governo <licitacao@br.digital>

Prezados(as),

A TELECOM SOUTH AMERICA LTDA. "TESA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.777.002/0001-17, com sede a [Rua Flórida nº 1738, Conjunto 21](#) – Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP – CEP 04.565-911, vem por meio dessa comunicar o interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2025 (Processo Administrativo nº. 30.166), e solicita esclarecimento.

Conforme objeto:

1.1) O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Internet Banda Larga, em atendimento ao CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No esclarecimento encaminhado e termo de referência:

- 1 - Resposta: Velocidade para Rede MPLS de 100 Mbps
- 2 - Resposta: O prazo para execução do Objeto foi alterado para 30 (trinta) dias corridos após a emissão do Empenho/Contrato.
- 3 - Resposta: A linha 4.2 do Estudo Técnico Preliminar foi excluída, haja visto não pertencer a este processo.

Anexo VI

**ANEXO I****1. REQUISITOS TÉCNICOS PARA REDE MPLS****1.1 Condições Gerais**

A solução de rede para os Acessos MPLS deverá ser oferecida através de Redes Privativas Virtuais (VPN – Virtual Private Network) formando uma única rede com comunicação direta entre si, em uma topologia de "todos para todos" (full-mesh).

Os serviços deverão ser providos por meio de acessos de redes estatísticas ou determinísticas, através de meios terrestres (Rede metálica ou fibra óptica).

Fornecer e instalar enlace dedicado de comunicação de dados PONTO CONCENTRADOR no site da PRODAUB para conexão com os pontos MPLS, com fornecimento de roteador. O PONTO CONCENTRADOR deverá ser instalado pelo fornecedor sem ônus para a Contratante, a utilização do mesmo não poderá ultrapassar média de 70% da banda do link em horário comercial (horário comercial será das 8:00h às 18:00h).

Qual o serviço a ser contratado?

Serviços no fornecimento de Internet Banda Larga?

Rede MPLS?

Nesse caso necessário se faz indicar o endereço de instalação do concentrador.

Obrigado,



Rubens Higa
Executivo de Negócios GOV
+55 11 92008 1053
rhiga@br.digital